



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.ª REGIÃO

REGISTRO DE REUNIÃO

1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Data	19/02/2024	Horário início	10:40h	Horário término	11:40h
Tipo	Reunião do SubComitê de TIC				
Local	Google Meet				
Objetivo	Definição do escopo de gestão de riscos de TIC para o SGSI ciclo 24/25				

2. PARTICIPANTES

Nome	Área
André Soares Farias	Diretor da SETIC
Alberto Daniel Muller	Coordenador de Gestão e Apoio à Governança de TIC
Paulo Roberto Schmitt do Carmo	Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas
Denilson Ribeiro de Quadros	Coordenador de Serviços de TIC
Pablo Paulo Lopes Barros	Coordenador de Implantação de Sistemas - Ausente (em férias)
Paulo Mendes Ribeiro Júnior	Coordenador de Infraestrutura Tecnológica
Lucas Pozatti	Coordenador de Segurança da Informação e Proteção de Dados
Deise Alexandra Koerber	Divisão de Projetos e Assessoramento Administrativo de TIC
Alex Risicato Fagundes	Substituto do Coordenador de Implantação de Sistemas
Charles Ferreira Falcão	Coordenadoria de de Segurança da Informação e Proteção de Dados
Mateus Both	Coordenadoria de de Segurança da Informação e Proteção de Dados

3. PONTOS DISCUTIDOS

3.1	Definição do escopo de gestão de riscos de TIC para o SGSI ciclo 24/25
Lucas (coordenador de segurança da informação e proteção de dados) apresentou a tabela já compartilhada com os coordenadores, na qual estão listados todos os sistemas e serviços de TIC, com o objetivo de definir quais dessa lista comporão o escopo da gestão de riscos do SGSI ciclo 2024/2025. Para o SGSI, era definida	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.ª REGIÃO

uma escala de relevância de 4 níveis (Crítica, Alta, Média e Baixa). Contudo, no PDTIC 2022-2023, o portfólio de sistemas utiliza outra escala de classificação (Estratégico, Crítico e Operacional). Lembrou que no ciclo anterior, o escopo abrangeu os sistemas e serviços de TIC considerados críticos e importantes e, que para a definição do escopo do próximo ciclo, seria necessário primeiro definir quais os níveis seriam considerados e, depois, avaliar a classificação de cada item. Houve ponderações sobre manter a classificação pelos critérios do SGSI (crítico, importante, médio e baixo) ou adotar os critérios do PDTIC (estratégico, crítico e operacional), de forma a manter apenas uma escala.

Deliberação: Ficou definido que serão adotados os critérios do PDTIC para os sistemas e serviços de TIC, ou seja, a classificação será feita em 3 níveis (estratégico, crítico e operacional).

Coordenadores deverão validar se todos os sistemas estratégicos (conforme indicados no PDTIC) estão classificados corretamente e se a classificação como "estratégico" dos serviços de tic que suportam diretamente tais sistemas está adequada. Assim que preenchida, será agendada nova reunião para validação do escopo.